

PORTARIA Nº 769/2026

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 01 de junho de 2026.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1082709	Bruna Janaina Cavalcante Lima	Esc. Mun. Papa Pio XII
02	1082714	Edna Aparecida Magan Nascimento	Esc. Mun. Vinicius de Moraes
03	1082772	Larisse Barbosa Biscaim	Esc. Mun. Vinicius de Moraes
04	1082703	Selma Maria Evangelista Brando	Esc. Mun. São Francisco de Assis
05	1082707	Thais Fernanda Pereira	Esc. Mun. Vinicius de Moraes
06	1082927	Ysla da Silva Fujiwara	CMEI Prof. Ignácio Urbainski

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS